



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI LÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098

e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.173, de 14 de outubro de 2014.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear Desapropriação.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com a desapropriação de área no montante de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), para construção de um Centro Comunitário, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

008008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infraestrutura
1545100133.013 – Construção e Reparo de Abrigos para Passageiros de Ônibus
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 136
10000000 – Recursos Próprios

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 14 de outubro de 2014.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 14/10/2014.


Emerson Falqueto
Superintendente Geral

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARI LÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 14 / 10 / 20 14

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Documentação,
Expediente e Serviços Afins

ESTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI LÂNDIA - ES
EM: 22 / 10 / 20 14


Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
15	URBANISMO		
451	INFRAESTRUTURA URBANA		
0013	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		
3.015	COSNTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS		
4.4.90.61.000	Aquisição de Imóveis	10000000	590,00